

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2741 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 25 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Pá Carregadeira	1	R\$ 743.750,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Sabáudia e na plataforma COMPRAS.GOV.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Sabáudia, 25 de setembro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2741 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 25 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 319/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 17, da Quadra "B", com área de 253,00M², passando para Lote de Terras sob nº 17, com a área de 126,50M², e Lote de Terras sob nº 17/A, com área de 126,50M² situado na Rua Francisco Nicastro, Jd. Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 17, da Quadra "B", com área de 253,00M², passando para Lote de Terras sob nº 17, com a área de 126,50M², e Lote de Terras sob nº 17/A, com área de 126,50M² situado na Rua Francisco Nicastro, Jd. Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de LOTEADORA ARAPONGAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.941.878/0001-97, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto revoga o DECRETO 354/2024, datado de 16/12/2024, publicado no periódico diário Tribuna do Norte, edição nº 9.918 de 18/12/2024, bem como no Diário Oficial do Município, em todo seu teor e conteúdo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EDSON HUGO MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.09.26
10:52:20 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2741 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 25 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 324/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 75/60/61-C, com área de 58.173,43M² ou 2,404 Alqueires Paulistas, passando para Lote de Terras sob nº 75/60/61-C, com a área de 32.632,02M² ou 1,3484 Alqueires Paulistas e Lote de Terras sob nº 75/60/61-C/1, com área de 25.541,41M² ou 1,0554 Alqueires Paulistas, situado às margens da Rodovia PR-218, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 75/60/61-C, com área de 58.173,43M² ou 2,404 Alqueires Paulistas, passando para Lote de Terras sob nº 75/60/61-C, com a área de 32.632,02M² ou 1,3484 Alqueires Paulistas e Lote de Terras sob nº 75/60/61-C/1, com área de 25.541,41M² ou 1,0554 Alqueires Paulistas, situado às margens da Rodovia PR-218, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **EULER CLAYTON MOURA** e outros, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 495.347.269-15, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EDSON HUGO
MANUEIRA:0353
7950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.09.25 09:58:57
+03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2741 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 25 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 060/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 081/2022
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **PÚBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**

CNPJ N.º: 09.273.960/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A HOSPEDAGEM EM NUVEM, A MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2025 até 04 de outubro de 2026, na forma do Inciso IV, Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

PREÇO: Fica renovado o saldo do contrato na quantidade original do contrato, para o período de 12 (doze) meses, reajustado conforme INPC - IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com o acréscimo de 5,05%, o que perfaz o valor de R\$ 55.067,04 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e quatro centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 25 de setembro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2741 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 25 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº506/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), para custeio de viagem aos municípios de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**. Com saída no dia 25/09/2025 às 8:00h e retorno no mesmo dia às 16:00h, com a finalidade de transportar o paciente **ANTONIO CARLOS CARDOSO** ao Hospital Regional de Cornélio Procópio para consulta/exame. Meio de transporte **FORD/KA** – Placa: **BDF-9G81**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de setembro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2741 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 25 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Centro - Sabáudia CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/	INEXIGIBILIDADE DE Nr.: 26/2025
	Processo Adm.: 70/2025 Data do Processo: 22/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 70/2025
b) Nr. Licitação: 26/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/09/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA" PARA O FORNECIMENTO DAS COLEÇÕES: "NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO" E "INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA", DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Total do Participante: 173.411,70

Total Geral: 173.411,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	08.001.12.361.0003.2012.3.3.90.30.00	R\$ 173.411,70

Sabáudia, 25/09/2025

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2741 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 25 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA Praça da Bandeira, 47 - Centro - Sabáudia CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2025
	Processo Adm.: 49/2025 Data do Processo: 24/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 49/2025
b) Nr. Licitação: 26/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 25/09/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPCIONISTAS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

GM INSTALADORA LTDA

Total do Participante: **811.352,64**

Total Geral: 811.352,64

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção de Atividades relacionadas ao Gerenciamento de Recursos Humanos	02.004.04.122.0004.2074.3.3.90.34.00	R\$ 998.019,60

Sabáudia, 25/09/2025

Assinatura do Responsável